



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Defensoria Pública Geral do Estado
Conselho Superior da Defensoria Pública Geral

RESOLUÇÃO Nº 053/ 2011.

Altera os artigos 1º, 2º, 6º e 7º da Resolução no 13/2006, publicada no DOE de 01 de julho de 2005.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, da Lei Complementar Federal no 80, de 12 de janeiro de 1994, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 132/2009;

RESOLVE:

Artigo 1º - Os artigos 1º, 2º, 6º e 7º da Resolução nº 13/2006 do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, publicada no DOE de 01 de julho de 2005, passarão a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - A eleição do candidato ao cargo de Corregedor-Geral, será realizada, ordinariamente, na primeira quinzena do mês de novembro dos anos ímpares, na sede da Defensoria Pública-Geral do Estado, em processo conduzido por este Conselho Superior, na forma desta Resolução.

Art. 2º - São elegíveis, para formação da lista tríplice, para o provimento do cargo de Corregedor-Geral, os integrantes da carreira de Defensor Público, da classe mais elevada, consoante determinado no art. 104 da Lei Complementar no 80, de 12 de janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 132/2009.

Art. 6º - Encerrada a votação e procedida a apuração pelo Conselho Superior, o Presidente proclamará escolhidos para compor a lista os 03 (três) candidatos mais votados para o cargo de Corregedor-Geral, organizando a lista em ordem decrescente de votação, devendo constar o número de votos de cada integrante.

Art. 7º – Formada a lista tríplice, o Presidente do Conselho Superior terá o prazo de até 48(quarenta e oito) horas, para escolha e nomeação do Corregedor-Geral, para mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.”

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 03 de outubro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa
Presidente

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
Conselheira Nata

Benedita Maria Basto Damasceno
Conselheira Nata

Gustavo Gonçalves de Barros

Conselheiro Eleito

Leonardo Antonio de Moura Junior
Conselheiro Eleito

Epaminondas Carvalho Feitosa
Conselheiro Eleito

Ana Virgínia Ferreira Carmo

Ouvidora-Geral